



**Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO**

CONTRATO Nº 057/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA
EXECUÇÃO DE REFORMA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO E A
EMPRESA IRMÃOS PACHECO LTDA

O **MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Minas Gerais, nº 46, Três de Maio - RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.800/0001-41, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Altair Francisco Copatti**, brasileiro, portador do CPF nº 308.629.730-15, residente e domiciliado nesta cidade e a empresa **IRMÃOS PACHECO LTDA**, com sede na Cidade de Bom Progresso - RS, na Av. Castelo Branco, nº 212, Bairro Centro, CEP 98.575-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.674.814/0001-25, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador, Sr. **Volmir Pacheco dos Santos**, brasileiro, portador do CPF nº 588.761.209-63, têm entre si ajustado o presente Contrato, vinculando-se as partes ao Edital de Licitação, Tomada de Preços nº 001/2017, iniciado através do processo administrativo nº 489/2017, regendo-se este contrato pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e se sujeitando às cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços para execução de reforma, bem como o fornecimento de todo o material necessário para sua execução, junto a Escolas da Rede Municipal de Ensino, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, deste Município, nos seguintes locais:

Item 01 – Escola Municipal de Ensino Fundamental FRANCISCO SALES GUIMARÃES – Execução, em regime de empreitada global, de reforma, bem como o fornecimento de todo o material necessário para sua execução, na EMEF Francisco Sales Guimarães, localizada na Rua Senador Salgado Filho, Bairro Oriental, conforme Anexo I - Memorial Descritivo nº 01;

Item 02 – Escola Municipal de Educação Infantil SÃO MATEUS – Execução, em regime de empreitada global, de reforma, bem como o fornecimento de todo o material necessário para sua execução, na EMEI São Mateus, localizada na Rua Santa Cecília, Bairro Pró Morar, conforme Anexo I - Memorial Descritivo nº 02;

Item 03 – Escola Municipal de Educação Infantil SÃO JOSÉ – Execução, em regime de empreitada global, de reforma, bem como o fornecimento de todo o material necessário para sua execução,

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.





Prefeitura Municipal de **TRÊS DE MAIO**

na EMEI São José, localizada na Rua Buricá, Bairro Oriental, conforme Anexo I - Memorial Descritivo nº 03;

Item 04 – Escola Municipal de Educação Infantil SANTA RITA – Execução, em regime de empreitada global, de reforma, bem como o fornecimento de todo o material necessário para sua execução, na EMEI Santa Rita, localizada na Rua Carlos Chagas, Bairro Santa Rita, conforme Anexo I - Memorial Descritivo nº 04;

Item 05 – Escola Municipal de Educação Infantil MUNDO MÁGICO – Execução, em regime de empreitada global, de reforma, bem como o fornecimento de todo o material necessário para sua execução, na EMEI Mundo Mágico, localizada na Rua Princesa Isabel, Bairro Castelo Branco, conforme Anexo I - Memorial Descritivo nº 05.

1.2 – Os materiais utilizados na obra deverão obedecer todas as exigências da ABNT e os serviços realizados deverão ser executados sob a orientação de pessoal especializado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – Pela execução dos serviços ora contratados o **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ 153.012,66 (cento e cinquenta e três mil, doze reais e sessenta e seis centavos), em moeda corrente nacional, sendo R\$ 52.340,36 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta reais e trinta e seis centavos) relativos aos serviços e R\$ 100.672,30 (cem mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta centavos) relativos aos materiais, constante da proposta vencedora da licitação.

2.1.1 – No preço total acima estabelecido está compreendido todo o fornecimento de material e prestação de serviço para execução do objeto ora contratado incluindo, exemplificativamente: equipamentos, ferramentas, instrumentos, combustíveis, lubrificantes, transporte de pessoal e materiais, as despesas com leis sociais e trabalhistas, impostos, licenças, emolumentos fiscais e todos os custos, insumos e demais obrigações legais, inclusive lucro, todas as despesas que onerem, direta ou indiretamente, o serviço contratado, inclusive as despesas com os serviços auxiliares quando necessários para o cumprimento integral das disposições contratuais até o termo final do presente Contrato, não cabendo, pois, quaisquer reivindicações da **CONTRATADA**, a título de revisão de preço ou reembolso, seja a que título for.

2.2 – A **CONTRATADA** deverá recolher o INSS da obra, em matrícula própria, em nome da Prefeitura Municipal de Três de Maio, que será encaminhada junto ao PAF-INSS pela **CONTRATADA**, vinculando o recolhimento à obra específica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias úteis após emissão de Laudo Técnico pelo Setor de Engenharia da municipalidade, desde que esteja conforme as condições estabelecidas no

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.





Prefeitura Municipal de TRÊS DE MAIO

instrumento convocatório, no contrato e a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos, até atingir o quantitativo contratado.

3.1.1 – No ato da protocolização das Notas Fiscais/Faturas, a empresa licitante vencedora deverá apresentar Guia de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social – GFIP, Guia de Previdência Social – GPS e resumo das folhas de pagamento específicas referente à obra.

3.1.2 – A última parcela do pagamento **somente** será liberada após a **CONTRATADA** comprovar a quitação junto ao INSS referente à obra, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito – CND em plena validade. A mesma será anexada ao Laudo Técnico fornecido pelo Setor de Engenharia da municipalidade, para fins de pagamento e quitação.

3.2 – Os documentos fiscais emitidos deverão ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

3.3 – Nos documentos de cobrança deverão constar, obrigatoriamente, além das informações usuais e legais (nome da empresa, CNPJ, data, etc.):

- a) número, data de assinatura e objeto do instrumento contratual ou do documento que autorizar o fornecimento do objeto ora licitado, apresentando discriminadamente os produtos fornecidos;
- b) nome e código do banco, nome, código e endereço da agência (com dígito verificador) e o número da conta corrente (com dígito verificador) onde deverá ser creditado o valor correspondente.
- c) destaque do valor destinado à retenção do INSS e ISS, conforme legislação em vigor.

3.4 – Os pagamentos serão efetuados em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

3.5 – Na hipótese de que o pagamento venha a ser efetuado através de estabelecimento bancário, o simples depósito ou remessa da quantia devida em, ou para a conta corrente do fornecedor, resultará automaticamente no pagamento pelo **MUNICÍPIO**, e na quitação, pelo fornecedor, dos valores depositados ou remetidos, não constituindo em mora o **MUNICÍPIO** qualquer atraso decorrente de culpa do estabelecimento bancário.

3.6 – Caso seja apresentada cobrança bancária, o prazo de pagamento será contado a partir da data da comprovação do pedido de baixa protocolado pelo estabelecimento bancário, junto à área financeira do **MUNICÍPIO**.

3.7 – Não será permitido à **CONTRATADA** negociar com terceiros as faturas emitidas contra o **MUNICÍPIO**, sob pena de multa e rescisão contratual.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.





Prefeitura Municipal de **TRÊS DE MAIO**

3.8 – Os documentos de cobrança apresentados pela **CONTRATADA**, bem como o documento de cobrança final, serão pagos após a dedução das importâncias que, a qualquer título, nas condições estipuladas no Contrato ou outras especialmente acordadas, sejam devidas ao **MUNICÍPIO**.

3.9 – Os documentos de cobrança deverão ser apresentados em original, discriminando o valor relativo aos materiais, o valor referente aos serviços, com destaque do valor destinado à retenção do INSS e do ISS, conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

06.06.02.12.361.0601.2,017.3390.39.00.00.00.00 – rv 0020 – MDE – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

06.06.03.12.365.0604.2,024.3390.39.00.00.00.00 – rv 0020 – MDE – MANUTENÇÃO DAS CRECHES – EI – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DA OBRA

O objeto do presente instrumento tem garantia de 5 (cinco) anos consoante dispõe o art. 1.245 do Código Civil Brasil, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a **CONTRATADA** responsável por todos os encargos decorrentes disso.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DA OBRA

A fiscalização da obra será executada pelo Setor de Engenharia da municipalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS

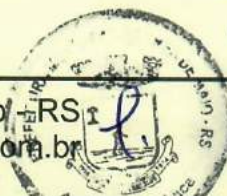
7.1 – A **CONTRATADA** obriga-se a entregar as obras ora licitadas no prazo máximo de 90 (noventa) dias, obedecendo ao andamento previsto no Cronograma de Execução/Desembolso constante da proposta, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação do **MUNICÍPIO**, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.

7.1.1 – Os prazos relativos à entrega das obras ora licitadas serão corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

7.1.2 – A execução da obra deverá ser iniciada, no máximo dentro de 5 (cinco) dias, a contar da data da ordem de início de serviços.

7.1.3 – O **MUNICÍPIO** emitirá Ordem de Serviço, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, que será enviada à empresa **CONTRATADA** através de fax ou outro meio que julgar conveniente.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.





Prefeitura Municipal de **TRÊS DE MAIO**

7.2 – A **CONTRATADA** deverá recolher o INSS da obra, em matrícula própria, em nome da Prefeitura Municipal de Três de Maio, que será encaminhada junto ao PAF-INSS pela **CONTRATADA**, vinculando o recolhimento à obra específica.

7.3 - A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no CREA/RS ou no CAU/RS deverá ser apresentada no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de assinatura da Ordem de Serviço.

7.4 – Os prazos deverão ser observados rigorosamente, sob pena de rescisão contratual e aplicação de multa.

7.5 – A inexecução total ou parcial na execução do serviço, no caso de uma das partes deixarem de cumprir qualquer de suas obrigações, ensejará a rescisão contratual com as consequências previstas neste instrumento, além das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 – A aceitação provisória do serviço dar-se-á a cada apresentação de Laudo Técnico fornecido pelo Setor de Engenharia da municipalidade.

8.2 – A aceitação definitiva dos serviços dar-se-á após sua execução total e apresentação de Laudo Técnico conclusivo fornecido pelo Setor de Engenharia da municipalidade e após a assinatura, pelas partes contratantes, do Termo de Recebimento Definitivo (TRD) emitido pelo **MUNICÍPIO**.

8.3 – A aceitação definitiva e total do objeto ora licitado pelo **MUNICÍPIO** e a assinatura do TRD dar-se-á dentro de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da entrega total do objeto ora licitado.

8.4 – No caso de não aposição da assinatura no TRD pela **CONTRATADA**, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, ficará implícita a concordância pela mesma, com o teor do referido Termo e será dado por encerrado o Contrato.

8.5 – Antes da assinatura do TRD, a **CONTRATADA** deverá atender a todas as exigências da **FISCALIZAÇÃO**, relacionadas com a correção de quaisquer imperfeições ou defeitos verificados, corrigindo-os, sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**, bem como demais pendências porventura existentes.

8.6 – Encontrados defeitos, erros ou imperfeições no fornecimento do objeto ora licitado, o TRD só será assinado depois de sanados os defeitos ou falhas de execução apontadas pelo **MUNICÍPIO**.

8.7 – A assinatura do TRD, cuja data fixará o início da contagem dos prazos de garantia previstos na Legislação Civil, não implica em eximir a **CONTRATADA** das responsabilidades e obrigações a que se referem aquelas leis e este Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS E REVISÃO DOS PREÇOS

9.1 – Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, do Contrato ou de sua execução, serão de exclusiva

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.





Prefeitura Municipal de TRÊS DE MAIO

responsabilidade da **CONTRATADA**, sem direito a reembolso. O **MUNICÍPIO**, quando fonte retentora, descontará dos pagamentos que efetuar, os tributos a que esteja obrigado pela legislação vigente, recolhendo-os nos respectivos prazos legais.

9.1.1 – Na apresentação do preço da obra será levada em conta a inclusão dos tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) incidentes sobre a execução dos serviços, não cabendo qualquer reivindicação resultante de erro nessa avaliação, para o efeito de solicitar revisão de preço ou reembolso por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

9.1.2 – Uma vez apurado, no curso da contratação, que a **CONTRATADA** acresceu indevidamente a seus preços, valores correspondentes a tributos, contribuições fiscais e/ou parafiscais e emolumentos de qualquer natureza não incidentes sobre a realização dos serviços contratados, tais valores serão imediatamente excluídos, com a consequente redução dos preços praticados e reembolso ao **MUNICÍPIO** dos valores porventura pagos à **CONTRATADA**, atualizados monetariamente.

9.2 – Se, durante o prazo de vigência do Contrato, ocorrer qualquer dos seguintes eventos: criação de novos tributos; extinção de tributos existentes; alteração de alíquotas; instituição de estímulos fiscais de qualquer natureza e isenção ou redução de tributos federais, estaduais e municipais que comprovadamente, venham a majorar ou diminuir os ônus das partes contratantes, serão revistos os preços, a fim de adequá-los às modificações havidas, compensando-se, na primeira oportunidade, quaisquer diferenças decorrentes dessas alterações. Tratando-se, porém, de instituição de estímulos fiscais, as vantagens decorrentes caberão sempre ao **MUNICÍPIO**.

CLAÚSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Dos direitos:

10.1.1. Do **MUNICÍPIO**: receber o objeto deste contrato nas condições avençadas; e

10.1.2. Da **CONTRATADA**: perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

10.2 – Das obrigações:

10.2.1. Do **MUNICÍPIO**:

a) efetuar o pagamento ajustado; e

b) dar a **CONTRATADA** as condições necessárias à regular a execução do contrato.

10.2.2. Da **CONTRATADA**:

a) prestar os serviços na forma ajustada;

b) atender os encargos trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.





Prefeitura Municipal de TRÊS DE MAIO

- d) apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e) cumprir e fazer todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais adequados;
- f) apresentar a anotação de Responsabilidade técnica (ART) no início da execução do contrato;
- g) sinalizar o local das obras e/ou serviços adequadamente, tendo em vista o trânsito de veículos e pedestres;
- h) providenciar a instalação de placas antes do início das obras, de acordo com o Memorial Descritivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1 – A recusa injusta da adjudicatária em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pelo **MUNICÍPIO**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui previstas, bem como as previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

11.2 – Serão aplicadas multas no valor de 0,1% (um décimo por cento) do valor total corrigido do Contrato, por dia de atraso, em relação ao prazo final para a entrega do objeto.

11.3 – Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total corrigido da contratação, quando a licitante vencedora:

- a) prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;
- b) transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte a terceiros, sem a concordância expressa da **CONTRATANTE**;
- c) entregar os serviços em desacordo com as normas técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de efetuar as correções necessárias às suas expensas;
- d) desatender às determinações da fiscalização;
- e) cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida;
- f) recusar-se a entregar, sem justa causa, no todo ou em parte, os serviços contratados;
- g) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência ou imperícia, dolo ou má-fé, venha a causar ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, independente da obrigação da **CONTRATADA** em reparar os danos causados.
- h) negociar com terceiros as faturas emitidas contra a **CONTRATANTE**.

11.4 – As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.





Prefeitura Municipal de **TRÊS DE MAIO**

11.5 – A causa determinante da multa deverá ficar plenamente comprovada e o fato a punir comunicado por escrito pelo **MUNICÍPIO** à **CONTRATADA**, após o regular processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 – A **MUNICÍPIO** poderá rescindir o Contrato, sem que assista à **CONTRATADA** qualquer direito de indenização ou de retenção, nos seguintes casos:

12.1.1 – Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos.

12.1.2 – Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos.

12.1.3 – Subcontratação total ou parcial do objeto do Contrato, sem a prévia anuência expressa do **MUNICÍPIO**.

12.1.4 – Cessão total ou parcial dos créditos decorrentes do Contrato a terceiros, sem prévia e expressa autorização do **MUNICÍPIO**.

12.1.5 – Decretação da falência, ou instauração da insolvência civil da **CONTRATADA**.

12.1.6 – Dissolução da sociedade da **CONTRATADA**.

12.1.7 – Suspensão dos serviços por determinação de autoridade competente, por prazo contínuo maior que 120 (cento e vinte) dias, por razões que independam da vontade do **MUNICÍPIO** e/ou da **CONTRATADA**.

12.1.8 – Razões de interesse público e de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera a que está subordinada o **MUNICÍPIO**.

12.1.9 – Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva de execução do Contrato.

12.2 – Ocorrendo a rescisão com base no item 12.1.7, 12.1.8 e 12.1.9, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, esta terá direito ao pagamento devido pela execução do Contrato até a data de rescisão.

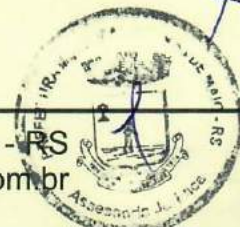
12.3 – Rescindido o Contrato, o **MUNICÍPIO** imitir-se-á na posse imediata e exclusiva dos serviços executados entregando-os a quem ela bem entender, sem qualquer consulta ou interferência da **CONTRATADA**, que responderá na forma legal e contratual pela infração ou execução inadequada que tenha dado causa à rescisão.

12.3.1 – Neste caso, fica a **CONTRATADA** obrigada a reembolsar o **MUNICÍPIO** pelo que esta tiver de despendar além do preço estimado do Contrato, e a ressarcir perdas e danos que a mesma venha a sofrer em consequência da rescisão em tela.

12.4 – Caso o **MUNICÍPIO** decida não rescindir o Contrato nos termos desta Cláusula, e sem prejuízo das penalidades previstas, poderá a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e sustar o pagamento de documentos de cobrança até que a **CONTRATADA** cumpra integralmente a condição contratual infringida.

12.5 – A rescisão acarretará as seguintes consequências imediatas:

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.





Prefeitura Municipal de TRÊS DE MAIO

12.5.1 – Retenção dos créditos decorrentes do Contrato, ou de quaisquer outras contratações que a **CONTRATADA** mantenha com o **MUNICÍPIO** para compensação, até o limite dos prejuízos a ela causados.

12.5.2 – Na hipótese do valor dos créditos não serem suficientes para cobrir as perdas e danos causados pela **CONTRATADA** ao **MUNICÍPIO**, fica a **CONTRATADA** obrigada ao complemento do valor a ser indenizado.

12.6 – Este contrato poderá ser rescindido, ainda:

12.6.1 – amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração; e

12.6.2 – judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O presente Contrato está vinculado a Tomada de Preços nº 001/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

É parte integrante deste Contrato a Proposta da **CONTRATADA** constante no Processo Licitatório, Tomada de Preços nº 001/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Três de Maio para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais, ficando cada parte com uma via assinada de igual teor e forma.

Três de Maio, 8 de maio de 2017.

Altair Francisco Copatti – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

Contratante

Volmir Pacheco dos Santos - Procurador

IRMÃOS PACHECO LTDA

Contratada

Testemunhas:

1 – Nome: _____

CPF: 458.749.050-49

2 – Nome: _____

CPF: 197.259.300-53

Gestor: Tânia B. Georgi

(Nome/CPF)

Fiscal: Dirceu B. Petter

(Nome/CPF) 680.842.000-97

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.



LOJA PACHECO

IRMÃOS PACHECO LTDA - ME



(55) 9698-4945

Rua Celeste Rolim de Moura, nº 783 - CEP: 98765-000 - INHACORÁ/RS

CNPJ: 05.674.814/0001-25

Inscr. Est.: 361/0003474



Ao,

Excelentíssimo Senhor,

Prefeito Municipal de Três de Maio

Apresentamos abaixo nossa proposta para prestação de serviços para execução de reforma, bem como o fornecimento de todo o material necessário para sua execução, junto a Escolas da Rede Municipal de Ensino, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Memorial Descritivo anexo ao Edital (Anexo I), declarando que estamos de acordo com as condições da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017, bem como com a Lei nº 8.666/93.

1) O preço total dos serviços é de R\$ 153.012,66 (Cento e cinquenta e três mil, doze reais com sessenta e seis centavos), conforme discriminação abaixo, seguindo em anexo, preço global e Cronograma físico-financeiro constando o prazo de execução e o montante que será pago em cada uma das parcelas da obra: **(em conformidade com a planilha de orçamento (Anexo I, do Instrumento Convocatório), a qual deverá ser preenchida pelo licitante e entregue em anexo a esta proposta, conforme item 2.4 do Edital de Licitação).**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
01	Escola Municipal de Ensino Fundamental FRANCISCO SALES GUIMARÃES – Execução, em regime de empreitada global, de reforma, bem como o fornecimento de todo o material necessário para sua execução, na EMEF Francisco Sales Guimarães, localizada na Rua Senador Salgado Filho, Bairro Oriental, conforme Anexo I - Memorial Descritivo nº 01.	Material	25813,28	39.786,01
		Serviços	13.972,73	
02	Escola Municipal de Educação Infantil SÃO MATEUS – Execução, em regime de empreitada global, de reforma, bem como o fornecimento de todo o material necessário para sua execução, na EMEI São Mateus, localizada na Rua Santa Cecília, Bairro Pró Morar, conforme Anexo I - Memorial Descritivo nº 02.	Material	34.263,44	52.795,58
		Serviços	18.532,14	

[Handwritten signatures]



03	Escola Municipal de Educação Infantil SÃO JOSÉ – Execução, em regime de empreitada global, de reforma, bem como o fornecimento de todo o material necessário para sua execução, na EMEI São José, localizada na Rua Buricá, Bairro Oriental, conforme Anexo I - Memorial Descritivo nº 03.	Material	19.455,75	29.894,06
		Serviços	10.438,31	
04	Escola Municipal de Educação Infantil SANTA RITA – Execução, em regime de empreitada global, de reforma, bem como o fornecimento de todo o material necessário para sua execução, na EMEI Santa Rita, localizada na Rua Carlos Chagas, Bairro Santa Rita, conforme Anexo I - Memorial Descritivo nº 04.	Material	14.045,22	20.077,92
		Serviços	6.032,70	
05	Escola Municipal de Educação Infantil MUNDO MÁGICO – Execução, em regime de empreitada global, de reforma, bem como o fornecimento de todo o material necessário para sua execução, na EMEI Mundo Mágico, localizada na Rua Princesa Isabel, Bairro Castelo Branco, conforme Anexo I - Memorial Descritivo nº 05.	Material	7094,61	10.459,09
		Serviços	3364,48	
TOTAL				153.012,66



2) O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta)

dias. Três Passos – RS, 09 de março de 2017.

Irmãos Pacheco LTDA ME

05.674.814/0001-25

IRMÃOS PACHECO
LTDA - ME

Rua Castelo Branco, 785 - Centro
CEP: 95705-000 - TRÊS PASSOS - RS

El. Paz



350
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRÊS DE MAIO
ORÇAMENTO**

OBRA: Reforma da EMEF Sales Guimarães
LOCAL: Rua Senador Salgado Filho
Bairro Oriental
DATA: Janeiro de 2017

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO		TOTAL
					MATERIAL	DE OBRA	
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRELIÇA METÁLICA PARA SUSTENTAÇÃO DE						
1.2	TESOURAS DE MADEIRA VIGA "I" de 6" na segunda ALMA		und.	1,00	1.242,42	669,00	R\$ 1.911,42
1.3	RETRADA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO	72226	m²	62,83	2,96	1,59	R\$ 285,94
1.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS						
1.5	PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU						
1.6	TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	92543	m²	62,83	6,34	3,41	R\$ 612,79
1.7	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM						
1.8	RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM ATÉ 2 ÁGUAS,	94210	m²	62,83	20,63	11,11	R\$ 1.994,14
1.9	CUMEIEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO						
2.0	ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	94223	m	5,45	24,16	13,01	R\$ 202,58
2.1	REFORÇO DA ESTRUTURA DE TELHADO EXISTENTE UTILIZAÇÃO DE MADEIRA DE						
2.2	EUCALIPTO GUIAS DE 12X2,5cm	92562	und.	3,00	745,50	401,42	R\$ 3.440,76
2.3	SUBSTITUIÇÃO DE ASSOALHO DE MADEIRA DE LEI	6178	m²	14,35	78,09	42,05	R\$ 1.724,10
2.4	FORRO DE PVC, TABUAS 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA (SOB FORRO DE						
2.5	MADEIRA EXISTENTE)	74250/1	m²	54,87	19,94	10,73	R\$ 1.682,62
2.6	MEIA CANA 2,5X2,5CM COM ACABAMENTO PARA FORRO DE MADEIRA	84094	m	30,40	4,49	2,42	R\$ 210,11
2.7	TELHADO DIREÇÃO E CIRCULAÇÃO						
2.8	RETRADA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO	72226	m²	42,42	2,96	1,59	R\$ 193,05
2.9	FIBROCIMENTO	72226	m²	42,42	5,33	2,86	R\$ 347,50
3.0	RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO						
3.1	REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	72086	m	66,00	2,98	1,61	R\$ 302,81
3.2	RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO						
3.3	REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	72085	m	66,00	0,98	0,53	R\$ 99,63
3.4	DO PONTO	92562	und.	2,00	745,50	401,42	R\$ 2.293,84
3.5	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS,						
3.6	INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	94213	m²	42,42	23,40	12,60	R\$ 1.527,16
3.7	REFORMA DE ESTRUTURA METÁLICA PARA ADEQUAÇÃO DO PONTO DO TELHADO		und.	1,00	92,50	314,50	R\$ 407,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



2.9	TOAOS BANHEIROS)								
	RETIRADA DE CALHA GALVANIZADA	11051	m²	1,00	20,71	11,15	R\$ 31,86		
2.11	CALHA GALVANIZADA CORTE 140 GSG 0,50 mm	85417	m	9,75	1,96	1,06	R\$ 29,44		
2.12	RETIRADA DE CALHA GALVANIZADA	94229	m	9,75	58,28	31,38	R\$ 874,10		
2.13	SUBSTITUIÇÃO DE CALHA GALVANIZADA CORTE 50 GSG 0,50 mm	85417	m	15,60	1,96	1,06	R\$ 47,10		
3	AMPLIAÇÃO	94228	m	15,60	28,91	15,57	R\$ 693,91		
3.1	Escavação de valas						R\$ 0,00		
3.2	Aterro manual compactado	93358	m³	0,84	39,80	17,06	R\$ 47,76		
3.3	Blocos	94342	m³	38,76	44,41	19,03	R\$ 2.459,23		
3.3.1	Corte e dobra de aço para estruturas (Aço CA 50 3/8")						R\$ 0,00		
3.3.2	concreto fck 20 MPa traço 1:2,7:3	92794	kg	15,38	3,61	1,95	R\$ 85,47		
3.4	Viga Baldrame	94964	m³	0,84	200,10	107,75	R\$ 258,60		
3.4.1	Corte e dobra de aço para estruturas (Aço CA 50 3/8")						R\$ 0,00		
3.4.2	Corte e dobra de aço para estruturas (Aço CA 50 5 mm)	92794	kg	50,58	3,61	1,95	R\$ 281,09		
3.4.3	concreto fck 20 MPa traço 1:2,7:3	92791	kg	14,94	4,47	2,41	R\$ 102,71		
3.5	Pilares	94964	m³	0,86	200,10	107,75	R\$ 264,76		
3.5.1	Corte e dobra de aço para estruturas (Aço CA 50 3/8")						R\$ 0,00		
3.5.2	Corte e dobra de aço para estruturas (Aço CA 50 5 mm)	92794	kg	53,56	3,61	1,95	R\$ 297,65		
3.5.3	concreto fck 20 MPa traço 1:2,7:3	92791	kg	17,08	4,47	2,41	R\$ 117,42		
3.5.4	TUBO DE PVC DE ESGOTO DN 200 MM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	94964	m³	1,53	200,10	107,75	R\$ 471,02		
3.6	Viga Respaldo	90696	m	12,60	34,31	18,47	R\$ 664,99		
3.6.1	Corte e dobra de aço para estruturas (Aço CA 50 3/8")						R\$ 0,00		
3.6.2	Corte e dobra de aço para estruturas (Aço CA 50 5 mm)	92794	kg	50,58	3,61	1,95	R\$ 281,09		
3.6.3	concreto fck 20 MPa traço 1:2,7:3	92791	kg	14,94	4,47	2,41	R\$ 102,71		
3.7	PISO	94964	m³	0,86	200,10	107,75	R\$ 264,76		
3.7.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016						R\$ 0,00		
3.7.2	ARGAMASSA DE NIVELAMENTO DE PISO TRAÇO 1:3 PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	87298	m³	2,42	154,69	83,29	R\$ 575,92		
3.7.3	EXECUÇÃO DE PISO CERÂMICO COM ARGAMASSA COLANTE (PEI 4)	87298	m³	1,45	221,86	119,47	R\$ 494,92		
3.8	COBERTURA	87251	m²	48,45	15,56	8,38	R\$ 1.160,20		
3.8.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.						R\$ 0,00		
		92544	m²	48,45	5,36	2,89	R\$ 399,40		



Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.



3.8.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA INTEIRA EM MADEIRA PARA VAO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, COM BARROTES DE MADEIRA DE EUCALIPTO DE 5X10 cm A CADA 80 CM	92555	und.	36,00	44,37	23,89	R\$ 2.457,54
3.8.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO.	94207	m²	48,45	19,34	10,41	R\$ 1.441,65
3.8.4	COLOCAÇÃO DE ALGEROZ	94228	m	16,15	28,91	15,57	R\$ 718,37
3.8.5	FORRO DE PVC, TABUAS 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA (SOB FORRO DE MADEIRA EXISTENTE)	74250/1	m²	48,45	41,59	22,39	R\$ 3.099,85
3.8.6	MEIA CANA 2,5X2,5CM COM ACABAMENTO PARA FORRO DE PVC	84094	m	38,90	4,49	2,42	R\$ 268,86
3.8.7	ESPELHO DE MADEIRA DE CEDRINHO	84093	m	19,50	13,99	7,53	R\$ 419,77
3.9	ILUMINAÇÃO						R\$ 0,00
3.9.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 30A/5000V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2017	93141	und.	2,00	72,42	39,00	R\$ 222,84
3.9.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	93128	und.	4,00	56,85	30,61	R\$ 349,81
3.9.3	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	93044	und.	4,00	9,26	4,99	R\$ 57,01
3.9.4	TUBULAÇÃO DE VENTILAÇÃO - f 100 mm PARA ASSOALHO EXISTENTE	90694	m	25,80	10,76	5,79	R\$ 427,09
3.9.5	PORTA EM AÇO DE ABRIR COM TRAVESSAS PARA VIDRO, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, EXCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	91340	und.	1,00	206,03	110,94	R\$ 316,97
3.9.6	AF_06/2014	88483	m²	290,90	1,23	0,67	R\$ 551,08
3.9.7	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88493	m²	290,90	4,83	2,60	R\$ 2.162,55
3.9.8	PINTURA A OLEO, 2 DEMÃOS	79464	m²	3,36	9,88	5,32	R\$ 51,07
TOTAL GERAL							R\$ 39.786,01

BDI UTILIZADO (NÃO DESONERADO 23,32%)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Antonio Eires da Silva Mello
Arquiteto e Urbanista
A10322-5

Irmãos Pacheco LTDA ME
CNPJ: 05.674.814/0001-25



de

Boize

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRÊS DE MAIO
ORÇAMENTO**

OBRA: Reforma da EMEI São José
LOCAL: Rua Buricá - Bairro Oriental Três de Maio

DATA: Janeiro de 2017

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO		TOTAL
					MATERIAL	ÃO DE OBR	
1.0	REFORMA NA ÁREA COBERTA						
1.1	COLOCAÇÃO DE ALGEROZ	94228	m	9,50	28,91	15,57	R\$ 422,57
1.2	FORRO DE PVC, TABUAS 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA	74250/1	m²	22,13	41,59	22,39	R\$ 1.415,89
1.3	MEIA CANA 2,5X2,5CM COM ACABAMENTO PARA FORRO DE MADEIRA	84094	m	23,66	4,49	2,42	R\$ 163,53
2	REFORMA NOS BANHEIROS, RECEPÇÃO, SALAS DE AULA						R\$ 0,00
2.1	DIVISORIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO EM TODAS AS SUAS FACES, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO	79627	m²	5,70	398,98	214,84	R\$ 3.498,75
2.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 30A/7500V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	93141	und.	2,00	72,42	39,00	R\$ 222,84
2.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 30A/5000V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2017	93141	und.	2,00	72,42	39,00	R\$ 222,84
2.4	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	93128	und.	5,00	56,85	30,61	R\$ 437,27
2.5	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	93044	und.	5,00	9,26	4,99	R\$ 71,26
2.6	RASGO EM ALVENARIA PARA ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	90443	m	35,00	5,50	2,96	R\$ 296,04
2.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91852	m	35,00	3,20	1,72	R\$ 172,49
3	AMPLIAÇÃO						R\$ 0,00
3.1	Escavação de valas	93358	m³	2,60	39,80	17,06	R\$ 147,82
3.2	Aterro manual compactado	94342	m³	5,67	44,41	19,03	R\$ 359,75
3.3	Blocos						R\$ 0,00
3.3.1	Corte e dobra de aço para estruturas (Aço CA 50 3/8")	92794	kg	222,00	3,61	1,95	R\$ 233,74
3.3.2	concreto fck 20 MPa traço 1:2,7:3	94964	m³	2,60	200,10	107,75	R\$ 800,42



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

	Viga Baldrame					-	-	R\$ 0,00
3.4	Corte e dobra de aço para estruturas (Aço CA 50 3/8")	92794	kg	66,63	3,61	1,95		R\$ 370,29
3.4.1	Corte e dobra de aço para estruturas (Aço CA 50 5 mm)	92791	kg	17,74	4,47	2,41		R\$ 121,96
3.4.2	concreto fck 20 MPa traço 1:2,7:3	94964	m³	0,97	200,10	107,75		R\$ 298,62
3.5	Pilares				-	-		R\$ 0,00
3.5.1	Corte e dobra de aço para estruturas (Aço CA 50 3/8")	92794	kg	57,25	3,61	1,95		R\$ 318,16
3.5.2	Corte e dobra de aço para estruturas (Aço CA 50 5 mm)	92791	kg	15,17	4,47	2,41		R\$ 104,29
3.5.3	concreto fck 20 MPa traço 1:2,7:3	94964	m³	1,13	200,10	107,75		R\$ 347,88
3.5.4	TUBO DE PVC PARA FORMA DN 250 MM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (FORMA QUE NÃO SERÁ REMOVIDA)	90697	m	24,00	53,54	28,83		R\$ 1.976,87
3.6	Viga Respaldo				-	-		R\$ 0,00
3.6.1	Corte e dobra de aço para estruturas (Aço CA 50 3/8")	92794	kg	66,63	3,61	1,95		R\$ 370,29
3.6.2	Corte e dobra de aço para estruturas (Aço CA 50 5 mm)	92791	kg	17,74	4,47	2,41		R\$ 121,96
3.6.3	concreto fck 20 MPa traço 1:2,7:3	94964	m³	0,97	200,10	107,75		R\$ 298,62
3.7	PISO							R\$ 0,00
3.7.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4;5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	87298	m³	2,83	154,69	83,29		R\$ 673,49
3.7.2	ARGAMASSA DE NIVELAMENTO DE PISO TRAÇO 1:3 PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	87298	m³	1,70	221,86	119,47		R\$ 580,25
3.7.3	EXECUÇÃO DE PISO CERÂMICO COM ARGAMASSA COLANTE (PEI 4)	87251	m²	56,70	15,56	8,38		R\$ 1.357,76
3.8	COBERTURA							R\$ 0,00
3.8.1	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS TRELICADA, VAO LIVRE DE 9M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, 3 TESOURAS	72110	m²	59,84	36,79	19,81		R\$ 3.386,66
3.8.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO	92580	m²	59,84	14,72	7,93		R\$ 1.355,02
3.8.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	94207	m²	59,84	19,34	10,41		R\$ 1.780,56
3.8.4	EXECUÇÃO DE CAMA FORRO EM ESTRUTURA TUBULAR 20x20 PARA FORRO DE PVC ESPAÇAMENTO 50X50 cm		m²	59,84	23,27	12,54		R\$ 2.142,79
3.8.5	FORRO DE PVC, TABUAS 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA	74250/1	m²	59,84	19,94	10,73		R\$ 1.835,03
3.8.6	SEMALHA MEIA CANA 2,5X2,5CM PARA ACABAMENTO DO FORRO PVC	84094	m	66,60	4,49	2,42		R\$ 460,31
3.8.7	ESELHO DE MADEIRA DE CEDRINHO		m	22,60	6,21	3,34		R\$ 215,91
3.8.8	JUNHEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	94223	m	5,45	24,16	13,01		R\$ 202,58

MUNICIPAL DE TRÉS
6

A

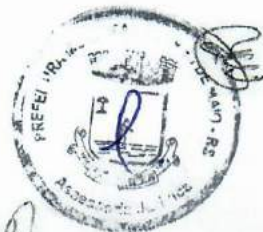


1928

	ILUMINAÇÃO					R\$ 0,00
3.9	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 30A/500OV, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2017					
3.9.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	93141	und.	1,00	72,42	R\$ 111,42
3.9.2	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	93128	und.	6,00	56,85	R\$ 524,72
3.9.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) FECHAMENTO DO OITÃO	93044	und.	6,00	9,26	R\$ 85,51
3.9.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	87473	m²	5,42	29,85	R\$ 248,91
3.9.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8; PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87900	m²	10,84	3,20	R\$ 53,42
3.9.6	PINTURA	87531	m²	10,84	14,54	R\$ 242,49
4.0	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	88483	m²	43,04	1,23	R\$ 0,00
4.1	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88493	m²	43,04	5,11	R\$ 81,53
4.2	PINTURA A ÓLEO, 2 DEMAOS	79464	m²	27,85	9,88	R\$ 338,24
4.3	TOTAL GERAL					R\$ 423,31
	BDI UTILIZADO (NÃO DESONERADO 23,32%)					R\$ 29.894,06

BDI UTILIZADO (NÃO DESONERADO 23,32%)

George D.



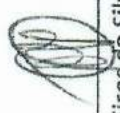
Antonio Elres da Silva Mello
Arquiteto e Urbanista
A10322-5

Irmãos Pacheco LTDA ME
CNPJ: 05.674.814/0001-25



Cronograma físico-financeiro
 Reforma EMEI São José
 Rua Buricá, Bairro Oriental - Três de Maio

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO										
Item	Serviço	Total da Etapa	Mês							
			1º		2º		3º		4º	
			R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	Reforma Área Coberta	R\$ 2.001,99	R\$ 2.001,99	100%						
2	Reforma nos Banheiros, Recepção, Salas de Aulas	R\$ 4.921,49	R\$ 4.921,49	100%						
3	Ampliação	R\$ 22.970,58			R\$ 11.485,29	50	R\$ 11.485,29	50		
	Total Período	R\$ 29.894,06	R\$ 6.923,48	23,16%	R\$ 11.485,29	38,42%	R\$ 11.485,29	38,42%		
	Total Acumulado		R\$ 6.923,48	23,16%	R\$ 18.408,77	61,58%	R\$ 29.894,06	100,00%		


 Antonio Elres da Silva Mello
 Arquiteto e Urbanista
 A10322-5


 Irmãos Pacheco LTDA ME
 CNPJ: 05.674.814/0001-25



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO			OBRA: Reforma da EMEI MUNDO MÁGICO LOCAL: Rua Princesa Isabel Bairro Castelo Branco DATA: Janeiro de 2017			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MATERIAL DE OBRA	TOTAL
1	REFORMA GERAL					
1.1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	74202/1	m²	4,50	36,15	R\$ 250,25
1.2	RETIRADA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE (PERÍMETRO DA SALA DE AULA)	73753/1	m²	4,50	43,02	R\$ 297,80
1.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS	87298	m³	0,14	221,86	R\$ 47,79
1.4	JANELA METÁLICA BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDRO LISO 4 MM	73802/1	m²	22,00	4,44	R\$ 150,26
1.5	FECHAMENTO DO VÃO DA PORTA - ALVENARIA, CHAPISCO E REBOCO	87273	m²	22,00	30,45	R\$ 1.030,69
1.6	Colocação de tela soldada de alameado arame 2,75 mm 5x10 cm inclusive com 4 costuras de arame galvanizado 3mm (contorno em tubo 30x30x1,20mm)	94559	m²	2,16	266,24	R\$ 884,73
1.7	Estrutura de sustentação da tela em tubo industrial 80x80 mm espessura 1,50 mm chumbados na viga de cinto		und.	1,00	118,33	R\$ 182,04
1.8	RETIRADA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO		m²	3,70	77,80	R\$ 442,84
1.9	INCLUSO ICAMENTO. AF_06/2016	72226	und	3,00	47,63	R\$ 219,82
1.10	RETIRADA DE CALHA GALVANIZADA	94213	m²	24,57	2,96	R\$ 111,82
1.11	LATERAL	85417	m	24,57	5,33	R\$ 201,27
1.12	EXECUÇÃO DE PAREDE EM GESSO ACARTONADO, LADO EXTERNO COM CHAPAS NORMAIS E LADO INTERNO COM PLACA VERDE PARA ÁREAS MOLHADAS	94228	m	13,80	2,98	R\$ 63,31
1.13	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS (FRALDÁRIO DO BERÇÁRIO)	39417	m²	13,80	58,28	R\$ 1.237,18
1.14	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	87273	m²	11,44	54,81	R\$ 710,77
1.15	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 30A/7500V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	90843	und.	8,56	30,45	R\$ 401,03
1.16	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 30A/5000V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2017	93141	und.	1	181,71	R\$ 279,56
1.17	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 30A/5000V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2017	93141	und.	1,00	72,42	R\$ 111,42
1.18	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 30A/5000V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2017	93141	und.	1,00	72,42	R\$ 111,42



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PAÇO PACHECO
HDS - ME
Rua Carlos Evaristo de Moura, 783 - Centro
Fone: 3575-000 - BOMACOR - RS

[Handwritten signature]

1.17	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E INSTALAÇÃO	93128	und.	1,00	56,85	30,61	R\$ 87,45
1.18	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA ÁREA DE ESCOVAÇÃO COM AERADOR, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	93044	und.	1,00	9,26	4,99	R\$ 14,25
1.19	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	86914	und.	4,00	26,23	14,13	R\$ 161,44
1.20	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	89712	m	5,00	11,66	6,28	R\$ 89,73
1.21	INDUSTRIAL 30X30X1,20 mm PARA TOLDO	86926	und.	2,00	207,93	111,96	R\$ 639,77
1.22	COBERTURA COM TELHA TP 15 PINTADA NA COR CINZA	ESA	m²	8,58	53,10	28,59	R\$ 700,82
1.23	COLOCAÇÃO CALHA GALVANIZADA CORTE 50 GSG 0,50 mm	ESA	m²	8,58	31,72	17,08	R\$ 418,67
1.24	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	94228	m	7,80	58,28	31,38	R\$ 699,28
1.25	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	88495	m²	22,8	4,74	2,55	R\$ 166,36
1.26	DEMÃOS. AF_06/2014	88483	m²	91,11	1,23	0,67	R\$ 172,60
1.27	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	88493	m²	91,11	5,11	0,53	R\$ 513,75
1.28		79464	m²	4,01	9,88	5,32	R\$ 60,95
TOTAL GERAL							R\$ 10.459,09
BDI UTILIZADO (NÃO DESONERADO 23,32%)							

Antonio Eiras da Silva Mello
Arquiteto e Urbanista
A10322-5

Irmãos Pacheco LTDA ME
CNPJ: 05.674.814/0001-25



Cronograma físico-financeiro

Reforma EMEI Mundo Mágico

Rua Princesa Isabel - Três de Maio

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Item	Serviço	Total da Etapa	Mês									
			1º		2º		3º		4º			
			R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%		
1	Reforma Geral	R\$ 10.459,09	R\$ 10.459,09	100%								
	Total Período	R\$ 10.459,09	R\$ 10.459,09									
	Total Acumulado		R\$ 10.459,09	100,00%								

Antonio Eires da Silva Mello

Arquiteto e Urbanista

Irmãos Pacheco LTDA ME
CNPJ: 05.674.814/0001-25

irm²₂ of Backhoe LTD AER

INMAUS PACIFICU LTDA ME
CNPJ: 05.674.811/0001-25



A

05.674.814/0001-25

IRMÃOS PACHECO
LTD - ME

 Rua Colônia Rolim da Moura, 755 - Centro
 CEP: 88763-000 - BHACIOBÁ - RS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRÊS DE MAIO
ORÇAMENTO

OBRA: Reforma da EMEI São Mateus

LOCAL: Rua Santa Cecília - Bairro Pró Morar

DATA: Janeiro de 2017

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	SINAPI	VALOR UNITÁRIO		TOTAL
					MATERIALÃO DE OBR		
1.0	REFORMA DOS BANHEIROS E FRALDÁRIO						
1.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	1,50	m³	73899/2	49,84	26,84	R\$ 115,02
1.2	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	26,00	m²	73801/1	13,32	7,17	R\$ 532,76
1.3	ARGAMASSA PARA NIVELAMENTO DE PISO TRAÇO 1:3 PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L						
1.4	EXECUÇÃO DE PISO CERÂMICO COM ARGAMASSA COLANTE (PEI 4)	0,78	m³	87298	221,86	119,47	R\$ 266,23
1.5	REMOCAO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	26,00	m²	87251	15,56	8,38	R\$ 622,61
1.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS	24,00	m²	85406	24,92	13,42	R\$ 919,97
1.7	EXISTENTE)	90,50	m²	87273	30,45	16,40	R\$ 4.239,87
1.8	MEIA CANA 2,5X2,5CM COM ACABAMENTO PARA FORRO DE MADEIRA	10,60	m²	74250/1	19,94	10,73	R\$ 325,06
1.9	TUBO, CPVC, SOLDAVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	13,30	m	84094	4,49	2,42	R\$ 91,92
1.10	TORNEIRA ELETTRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	6,50	m	89717	13,77	7,41	R\$ 137,71
1.11	INSTALACAO	2,00	und.	11777	51,19	27,57	R\$ 157,50
1.12	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2,00	und.	9535	31,34	16,87	R\$ 96,42
1.13	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2,00	und.	86926	207,93	111,96	R\$ 639,77
1.14	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA ÁREA DE ESCOVAÇÃO COM AERADOR, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00	und.	90843	181,71	97,84	R\$ 559,11
1.15	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	4,00	und.	86914	26,23	14,13	R\$ 161,44
1.16	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS 80x80 cm VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, DUPLO, ESPESSURA TOTAL 6 MM (CADA CAMADA E= 3 MM) - Para janela basculante	5,00	m	89712	11,66	6,28	R\$ 89,73
1.17	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 30A/7500V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	1,00	und.	11192	206,83	111,37	R\$ 318,20
1.18		0,64	m²	10496	180,77	97,34	R\$ 177,99
		2,00	und.	93141	72,42	39,00	R\$ 222,84



B

D

OK



Pauze

1.19	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 30A/500V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2017	2,00	und.	93141	72,42	39,00	R\$ 222,84
1.20	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	1,00	und.	93128	56,85	30,61	R\$ 87,45
1.21	INSTALAÇÃO	1,00	und.	93044	9,26	4,99	R\$ 14,25
2.0	REFORMA DO CORREDOR E ENTRADA DE ACESSO				-	-	R\$ 0,00
2.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES CONJUGADO COM PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	5,00	und.	93140	74,85	40,31	R\$ 575,79
2.2	FORRO DE PVC, TABUAS 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA INCLUSIVE CAMA FORRO EM GUIAS DE EUCALIPTO 2,5X10 cm	63,00	m²	74250/1	41,59	22,39	R\$ 4.030,77
2.3	SEMALHA MEIA CANA 2,5X2,5CM COM ACABAMENTO PARA FORRO DE PVC	110,00	m	84094	4,49	2,42	R\$ 760,28
2.4	INSTALAÇÃO	1,00	und.	93044	9,26	4,99	R\$ 14,25
2.5	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2,00	und.	91969	29,84	16,07	R\$ 91,82
3.0	REFORMA DO BERÇÁRIO				-	-	R\$ 0,00
3.1	RETIRADA DE ASSOALHO DE MADEIRA	38,49	m²	72237	7,84	4,22	R\$ 463,98
3.2	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	15,39	m³	55835	31,07	16,73	R\$ 735,70
3.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	1,92	m³	87298	154,69	83,29	R\$ 456,93
3.4	ARGAMASSA DE NIVELAMENTO DE PISO TRAÇO 1:3 PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	1,15	m³	87298	286,42	154,23	R\$ 506,75
3.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DO CONTRAPISO PARA COLOCAÇÃO DE PISO TACOS DE MADEIRAINCLUSA APLICAÇÃO DE MEMBRANA ACRÍLICA =3MM.	38,49	m²	73753/1	43,02	23,16	R\$ 2.547,20
3.6	(CIMENTO E AREIA MÉDIA)	38,49	m²	73734/1	70,36	37,89	R\$ 4.166,43
3.7	POLIMENTO DE PISO EM MADEIRA	38,49	m²	84666	11,37	6,13	R\$ 673,61
3.8	PINTURA COM SINTECO PARA MADEIRA, DUAS DEMAS	38,49	m²	40905	11,01	5,93	R\$ 651,97
3.9	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA	26,60	m	73886/1	7,30	3,93	R\$ 298,80
3.10	PORTA EM AÇO DE ABRIR COM TRAVESSAS PARA VIDRO, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, EXCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	1,00	und.	91340	58,03	110,94	R\$ 168,97
3.11	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	2,00	m	89717	13,77	7,41	R\$ 42,37
3.12	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 30A/7500V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	1,00	und.	93141	72,42	39,00	R\$ 111,42

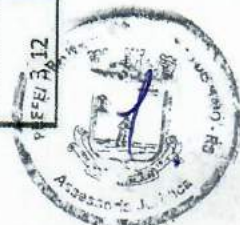


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



3.13	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 30A/5000V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2017	1,00	und.	93141	72,42	39,00	R\$ 111,42
3.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS	24,18	m²	87273	30,45	16,40	R\$ 1.132,82
4.0	INTERVENÇÕES NA ÁREA FRONTAL DA ESCOLA						
4.1	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	0,65	m³	73616	129,59	69,78	R\$ 129,59
4.2	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, E FERRAGEM	11,88	m²	74202/2	40,09	21,59	R\$ 732,66
4.3	15X15CM	11,88	m²	85662	5,61	3,02	R\$ 102,51
4.4	ARGAMASSA DE NIVELAMENTO DE PISO TRAÇO 1:3 PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	0,35	m³	87298	221,86	119,47	R\$ 119,46
4.5	ADEQUAÇÃO DO TOLDO FRONTAL (RETIRADA, AJUSTES E COLOCAÇÃO)	1,00	und.				R\$ 0,00
4.6	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	1,35	m³	93358	35,12	18,91	R\$ 72,94
4.7	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	15,00	m	89580	25,60	13,79	R\$ 590,85
4.8	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	3,00	m	89512	22,07	11,88	R\$ 101,85
4.9	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00	und.	74166/1	130,14	70,07	R\$ 400,41
4.10	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	8,00	m²	73801/1	13,32	7,17	R\$ 163,92
4.11	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1)	0,56	m³	87298	154,69	83,29	R\$ 133,27
5.0	- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016						
5.0	ALTERAÇÃO DO BANHEIRO FUNCIONÁRIOS E LAVANDERIA						
5.1	RETIRADA DE ESQUADRIAS	1,00	und.	85334	8,87	4,78	R\$ 13,65
5.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) - PADRÃO DE CHAPISCÓ APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	1,68	m²	72131	67,09	36,13	R\$ 173,40
5.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE SM2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	3,36	m²	87900	3,20	1,72	R\$ 16,56
5.4	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS 80x1,00 cm	2,00	und.	90843	181,71	97,84	R\$ 559,11
5.5	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS 80x0,60 cm	1,00	und.	11192	206,83	111,37	R\$ 318,20
5.6	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS 80x0,60 cm	1,00	und.		206,83	111,37	R\$ 318,20
5.7	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	1,48	m²	72117	56,15	30,24	R\$ 927,85



3642

3642

3642

3642

5.9	E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	1,00	und.	86888	180,83	97,37	R\$ 278,20
	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRAO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	und.	86939	142,49	76,72	R\$ 219,21
5.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	3,00	m	89798	4,63	2,49	R\$ 21,38
5.11	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	6,00	m	89800	9,21	4,96	R\$ 85,03
5.12	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	4,00	m	89717	13,77	7,41	R\$ 84,74
5.13	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS	34,32	m²	87273	30,45	16,40	R\$ 1.607,87
6	DIVERSOS						R\$ 0,00
6.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) - PADRÃO DE TRIFÁSICO)	2,21	m²	72131	67,09	36,13	R\$ 228,11
6.2	RASGO EM ALVENARIA PARA ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00	und.	90443	1.012,28	545,08	R\$ 1.557,35
6.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	25,00	m	91852	5,50	2,96	R\$ 211,46
6.4	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 30A/7500V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	25,00	m	91852	3,20	1,72	R\$ 123,21
6.5	JANELA METÁLICA COM PEITORIL FIXO E JANELA SUPERIOR DE CORRER COM 4 FOLHAS E PORTA DE ABRIR ACOPLADA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS. (Detalhe no 4 MM) - COLOCADO	8,00	und.	93141	72,42	39,00	R\$ 891,37
6.6	FECHAMENTO COM CHAPA GALVANIZADA GSG 0,50 mm (TRELIÇA SOBRE A PORTA/JANELA DE ACESSO A ESCOLA FRENTE E FUNDOS)	17,60	m²	94563	236,65	127,43	R\$ 6.407,81
6.7	DEMÃO. AF_06/2014	16,00	m²	34391	207,67	111,82	R\$ 5.111,80
6.8	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	3,28	m²	11051	20,71	11,15	R\$ 104,49
6.9	PINTURA A ÓLEO, 2 DEMÃOS	309,99	m²	88493	5,11	2,75	R\$ 2.436,15
6.10	(TESOURAS CORREDOR)	309,99	m²	88483	1,23	0,67	R\$ 587,25
6.11	REMOÇÃO DE ENTULHOS	26,88	m²	79464	9,88	5,32	R\$ 408,57
6.12		32,80	m²	73924/1	13,41	7,22	R\$ 676,70
		15,00	m³	72900	2,83	1,52	R\$ 65,27
						TOTAL	R\$ 52.795,58
						GERAL	R\$ 52.795,58

BDI UTILIZADO (NÃO DESONERADO 23,32%)



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Antonio Eires da Silva Mello
Arquiteto e Urbanista
A10322-5



Irmãos Pacheco LTDA ME
CNPJ: 05.674.814/0001-25



Cronograma físico-financeiro
Reforma EMEI São Mateus
Rua Santa Cecília, Bairro Pró Morar - Três de Maio

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO										
Item	Serviço	Total da Etapa	Mês							
			1º		2º		3º		4º	
			R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	Reforma Banheiros e Fraldário	R\$ 9.998,70	R\$ 4.999,35	50%	R\$ 4.999,35	50				
2	Reforma do corredor e entrada de acesso	R\$ 5.472,91	R\$ 5.472,91	100%	-	0,00%				
3	Reforma do Berçário	R\$ 12.068,39	R\$ 12.068,39	100%	-	0,00%				
4	Intervenções na área frontal da escola	R\$ 2.547,47			R\$ 2.547,47	100%				
5	Alteração de banheiro de serviço	R\$ 3.898,57			R\$ 3.898,57	100%				
6	Diversos	R\$ 18.809,54			R\$ 18.809,54	100%				
	Total Período	R\$ 52.795,58	R\$ 22.540,65	42,69%	R\$ 30.254,93	57,31%				
	Total Acumulado		R\$ 22.540,65	42,69%	R\$ 52.795,58	100,00%				


Antonio Eires da Silva Mello
Arquiteto e Urbanista
A10322-5


Irmãos Pacheco LTDA ME
CNPJ: 05.674.814/0001-25



03.674.814/0001-25 PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRÊS DE MAIO
ORÇAMENTO

OBRA: EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EMEI
SANTA RITA
LOCAL: Rua Carlos Chagas, Bairro Santa Rita - Três de Maio
DATA: Janeiro de 2017

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAP	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)		VALOR (R\$)
					Material	mão de obra	
1	REFORMA DOS FRALDÁRIOS						
1.1	Demolição de alvenaria de tijolos furados	73899/2	m²	16,04	56,47	24,20	R\$ 1.294,06
1.2	Remoção de entulhos	72900	m³	2,04	3,20	1,37	R\$ 9,34
1.3	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	73801/1	m²	28,83	15,09	6,47	R\$ 621,52
1.4	ARGAMASSA PARA NIVELAMENTO DE PISO TRAÇO 1:3 PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	92791	m³	0,86	251,40	107,74	R\$ 308,86
1.5	EXECUÇÃO DE PISO CERÂMICO COM ARGAMASSA COLANTE (PEI 4)	87251	m²	11,55	17,63	7,56	R\$ 290,92
1.6	EXECUÇÃO DE PAREDE EM GESSO ACARTONADO, LADO EXTERNO COM CHAPAS NORMAIS E LADO INTERNO COM PLACA VERDE PARA ÁREAS		m²	16,12	62,12	26,62	R\$ 1.430,41
1.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS	87273	m²	27,18	34,51	14,79	R\$ 1.339,79
1.8	cm	11192	m²	0,80	234,36	100,44	R\$ 267,84
1.9	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, DUPLO, ESPESSURA TOTAL 6 MM (CADA CAMADA E= 3 MM) - Para janela basculante	93358	m²	0,70	204,84	87,79	R\$ 204,84
1.10	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	89717	m	5,50	19,20	8,23	R\$ 150,83
1.11	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (220 V) PARA TANQUES E PIA DA COZINHA	11777	und.	3,00	58,00	24,86	R\$ 248,58
1.12	E INSTALACAO	9535	und.	2,00	35,51	15,22	R\$ 101,46
1.13	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	89712	m	7,00	13,21	5,66	R\$ 132,13
1.14	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E	90843	und.	2,00	205,91	88,25	R\$ 588,30
1.15	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	93128	und.	2,00	82,06	35,17	R\$
1.16	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	93044	und.	2,00	12,79	5,48	R\$ 36,54



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



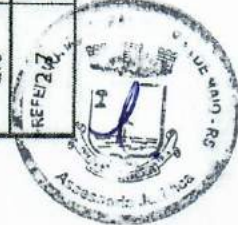
1.17	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA - FORNECIMENTO E	86926	und.	2,00	235,61	100,98	R\$	673,17
1.18	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. (PAREDE INTERNA DA COZINHA E NOS FRALDÁRIOS ACIMA DE 1,00 M)	88495	m²	28,32	5,38	2,30	R\$	217,52
1.19	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L (RAMPAS DE ACESSO)	87298	m³	0,80	175,28	75,12	R\$	200,32
1.20	(RAMPA)	73876/1	m²	4,09	77,85	33,36	R\$	454,85
1.21	GUARDA CORPO COM DIVISORES VERTICAIS	73932/1	m²	3,30	149,72	64,17	R\$	705,82
1.21	RETIRADA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO	72226	m²	25,00	3,35	1,44	R\$	119,71
1.22	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO.	94223	m	8,00	27,38	11,73	R\$	312,90
1.23	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM ATÉ 2	94210	m²	22,00	23,38	10,02	R\$	734,70
2	AMPLIAÇÃO							
2.1	Escavação de valas	93358	m³	0,57	39,79	17,05	R\$	32,40
2.2	Blacos				0,00	0,00	R\$	-
2.2.1	Corte e dobra de aço para estruturas (Aço CA 50 3/8")	92794	kg	55,68	4,09	1,75	R\$	325,27
2.2.2	concreto fck 20 MPa traço 1:2,7:3	94964	m³	0,58	226,75	97,18	R\$	186,58
2.3	Viga Baldrame				0,00	0,00	R\$	-
2.3.1	Corte e dobra de aço para estruturas (Aço CA 50 1/2" e 5/16")	92795	kg	21,35	3,41	1,46	R\$	104,09
2.3.2	Corte e dobra de aço para estruturas (Aço CA 50 5 mm)	92791	kg	8,51	5,07	2,17	R\$	61,60
2.3.3	concreto fck 20 MPa traço 1:2,7:3	94964	m³	0,48	226,75	97,18	R\$	156,99
2.4	Pilares				0,00	0,00	R\$	-
2.4.1	Corte e dobra de aço para estruturas (Aço CA 50 3/8")	92794	kg	14,54	4,09	1,75	R\$	84,92
2.4.2	Corte e dobra de aço para estruturas (Aço CA 50 5 mm)	92791	kg	6,23	5,07	2,17	R\$	45,14
2.4.3	concreto fck 20 MPa traço 1:2,7:3	94964	m³	0,35	226,75	97,18	R\$	113,37
2.5	Viga Respaldo				0,00	0,00	R\$	-
2.5.1	Corte e dobra de aço para estruturas (Aço CA 50 3/8" e 1/4")	92794	kg	21,35	4,09	1,75	R\$	124,73
2.5.2	Corte e dobra de aço para estruturas (Aço CA 50 4.2 mm)	92791	kg	8,51	5,07	2,17	R\$	61,61
2.5.3	concreto fck 20 MPa traço 1:2,7:3	94964	m³	0,48	226,75	97,18	R\$	155,48
2.6	Aterro manual compactado	94342	m³	3,44	44,41	19,03	R\$	217,84
REF 27	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM CIMENTO ESPECIAL CRISTALIZANTE COM ADESIVO LÍQUIDO, DUAS DEMÃO CRUZADAS.	73929/1	m²	7,91	20,30	8,70	R\$	229,39



Handwritten signature and date: 27/09/2014

Handwritten signature and date: 27/09/2014

Handwritten signature



2.8	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	87472	m²	17,75	25,15	10,78	R\$	637,81
2.9	Chapisco	87878	m²	35,50	2,21	0,95	R\$	112,20
2.10	Reboco paulista	87548	m²	35,35	12,28	5,26	R\$	620,22
2.11	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	87298	m³	0,57	175,28	75,12	R\$	142,73
2.12	ARGAMASSA DE NIVELAMENTO DE PISO TRAÇO 1:3 PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	87298	m³	0,34	251,40	107,74	R\$	122,11
2.13	EXECUÇÃO DE PISO CERÂMICO COM ARGAMASSA COLANTE (PEI 4)		m²	11,55	0,00	0,00	R\$	-
2.14	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA INTEIRA EM MADEIRA PARA VAO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, COM BARROTES DE MADEIRA DE EUCALIPTO DE 5X10 cm A CADA 80 CM	92544	m²	16,20	6,07	2,60	R\$	140,41
2.15	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO.	92555	und.	5,00	50,28	21,55	R\$	359,14
2.16	COLOCAÇÃO DE ALGEROZ	94207	m²	16,20	21,92	9,39	R\$	507,18
2.17	FORRO DE PVC, TABUAS 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA	94228	m	4,00	32,76	14,04	R\$	187,21
2.18	(BEIRAL)	74250/1	m²	11,55	57,96	24,84	R\$	956,34
2.19	MEIA CANA 2,5X2,5CM COM ACABAMENTO PARA FORRO DE PVC	74250/2	m²	4,04	60,67	26,00	R\$	350,16
2.20	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 30A/7500V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	84094	m	13,90	6,26	2,68	R\$	124,28
2.21	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	90843	und.	1,00	205,91	88,25	R\$	294,15
2.22	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	93141	und.	2,00	82,06	35,17	R\$	234,47
2.23	cm	93128	und.	1,00	64,41	27,60	R\$	92,02
2.24	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, DUPLO, ESPESSURA TOTAL 6 MM (CADA CAMADA E= 3 MM) - Para janela basculante	89717	und.	1,00	10,50	4,50	R\$	15,00
2.25	PORTA EM AÇO DE ABRIR COM TRAVESSAS PARA VIDRO, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, EXCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E	11192	m²	0,80	234,36	100,44	R\$	267,84
2.26	ESPELHO DE MADEIRA DE CEDRINHO	93358	m²	0,70	204,84	87,79	R\$	204,84
2.27		91340	und.	1,00	233,46	100,05	R\$	333,51
2.27		84093	m	10,40	15,85	6,79	R\$	335,56



D. Moura

[Signature]

[Signature]

[Signature]



2.28	AF_06/2014		88495	m²	25,59	4,74	2,55	R\$	186,80
2.29	AF_06/2014		88483	m²	108,47	1,39	0,60	R\$	216,08
2.30	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014		88493	m²	108,47	5,79	2,48	R\$	896,51
2.31	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS		79464	m²	16,44	11,20	4,80	R\$	262,94
TOTAL GERAL								R\$	20.077,91
BDI UTILIZADO (NÃO DESONERADO 23,32%)									


 Antonio Eiras da Silva Mello
 Arquiteto e Urbanista
 A10322-5


 Irmãos Pacheco LTDA ME
 CNPJ: 05.674.814/0001-25



D. Nogueira

[Signature]

[Signature]

Rua Carlos Chagas, Bairro Santa Rita - Três de Maio

